

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 157, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO do Senhor MARCELO LEMOS DE ASSIS, inscrito no CPF/MF 577.371.851-00, do cargo em comissão de Diretor de Trânsito e Transporte (SMT-I).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA